

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que foi aprovado o projeto de Conformidade Em Acessibilidade, que tem por objeto; **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA.** Conforme Proposta 051539/2023. De acordo com a Lei Federal nº 10.098/2000, do Decreto Federal nº 5.296/2004 e da NBR 9050.

Esta Prefeitura, justifica a necessidade de recapeamento asfáltico na zona urbana no município, para garantir benefícios tanto em relação à saúde, como também, ao desenvolvimento local, permitindo o acesso às localidades em questão e o escoamento adequado da produção local, diminuindo custos com transporte, fortalecendo a malha urbana, pois dependem da prestação de serviços de obras de infraestrutura coordenados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura em prol do desenvolvimento urbano do município.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Magalhães de Almeida/MA, 30 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

**RAIMUNDO  
NONATO  
CARVALHO:099156  
13334**

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO  
CARVALHO:09915613334  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,  
ou=41367161000103, ou=AC SyngularID  
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=RAIMUNDO  
NONATO CARVALHO:09915613334  
Dados: 2024.02.05 16:46:28 -03'00'

**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**

Prefeito Municipal



**FRANCISCO DAS CHAGAS CAMILO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA